LEI Nº 8059, de 30 de setembro de 2011

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "AVENIDA EVERALDO FERREIRA PASSOS".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida EVERALDO FERREIRA PASSOS, a atual "Avenida P", situada no bairro Santa Felicidade, que inicia-se na rua "Avenida F-2" entre a quadra "42"(quarenta e dois) e Terreno de Warley Martins Abreu e termina na "Avenida H-3" entre a quadra "56" (cinquenta e seis) e terreno de Warley Martins Abreu no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de setembro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração